



ATA – CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 2026.01.0002	Data: 28/01/2026
Local: Sala de Reunião do CAMARAGIBEPREV	
Participantes:	
Membros do Conselho Deliberativo:	
<ul style="list-style-type: none">• Cristiani Maria de Lima• Eduardo Belmiro dos Santos• Dimary França Braga de Araújo• Maria Josefa da Conceição	
Membros do Comitê de Investimentos:	
<ul style="list-style-type: none">• Lucas Correia de Andrade;• Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros;• Daniele da Silva Ferreira• Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes• Tiago José de Sant'Ana Neto	
Pela Gerência Administrativa e Financeira:	
<ul style="list-style-type: none">• Daniela Cristina Vasconcelos de Araújo Rodrigues	
Pelo Controle Interno:	
<ul style="list-style-type: none">• Erika Regina Pereira Rodrigues	
Convidados Presentes de Forma Remota:	
<ul style="list-style-type: none">• Marco Aurélio Correia (Diretor Comercial - Grupo NUI);• Gutemberg Calazans (Especialista em Investimentos – Grupo NUI).	
Membro Ausente:	
<ul style="list-style-type: none">• Elis Regina Souza de Moura (Ausência justificada)	
Presidente do Comitê de Investimentos: Lucas Correia de Andrade	



Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (28/01/2026), realizou-se de forma híbrida (presencialmente, na sede do instituto, e por videoconferência) a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Camaragibe – Camaragibeprev, que trouxe como pauta central **a apresentação da Política de Investimentos 2026 pela Nui Investimentos, com as adequações à Resolução CMN nº 5.272/2025 (que revogou a Resolução 4.963/21); análise e deliberação pelo órgão competente.** A sessão foi presidida pelo Sr. Lucas Correia de Andrade que, após constatar o quórum regulamentar com a presença de membros do Comitê e do Conselho Deliberativo, declarou abertos os trabalhos. De forma remota, os representantes da NUI Investimentos, senhores Gutemberg Calazans e Marco Aurélio Correia, passaram a enunciar as principais alterações disciplinadas pela norma. O Sr. Gutemberg, especialista em investimentos da consultoria NUI, inicia a exposição, enumerando os pontos relevantes da resolução em comento: 1. O caráter mais restritivo da nova regulamentação, uma vez que a Resolução CMN nº 5.272/2025 passou a estabelecer critérios mais rigorosos para a alocação dos recursos dos RPPS, vinculando de forma mais direta a flexibilidade das aplicações à obtenção e ao nível de certificação no Pró-Gestão RPPS, de modo que apenas os institutos que alcançarem níveis mais elevados do selo poderão acessar estratégias e classes de ativos com maior grau de diversificação; 2. A redefinição e reorganização dos limites de alocação por segmento e por tipo de ativo, com impacto significativo sobre a estratégia dos institutos que ainda não possuem níveis avançados de governança certificados, tornando a PI mais conservadora e orientada à mitigação de riscos; 3. O fortalecimento das exigências relacionadas à governança, controles internos e gestão de riscos, atribuindo maior responsabilidade aos órgãos de deliberação e assessoramento, bem como reforçando a necessidade de processos decisórios documentados, compatíveis com o nível de maturidade institucional exigido pela nova norma; 4. A limitação prática das opções de investimento no cenário atual, tendo sido destacado que, diante das novas regras e do nível de governança vigente, a maior parte dos recursos tende a ser alocada prioritariamente nos fundos enquadrados no segmento 7, inciso I, os quais são lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF), bem como na aquisição direta de títulos públicos no mercado primário, assegurando maior aderência aos princípios de segurança e liquidez; 5. A necessidade de revisão integral da Política de Investimentos, em razão da substituição completa da Resolução CMN nº 4.963 pela Resolução CMN nº 5.272/2025, exigindo a adequação da estratégia de alocação, das premissas de risco e das diretrizes operacionais, de forma compatível com o novo ambiente regulatório e dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Previdência, qual seja, até 30 de janeiro do ano em curso. 6. A previsão do prazo de até dois anos para o RRPS ajustar a carteira ao novo regramento, no caso dos chamados “desenquadramentos passivos”, ocorrendo quando um ativo considerado enquadrado no momento da compra, torna-se desenquadrado em razão das mudanças nas regras (nova resolução) ou por flutuações de mercado. Nesse caso, os recursos devem ser resgatados ou realocados dentro desse prazo, à medida que os gestores forem buscando oportunidades melhores ou à adequação total à nova política de investimentos. Vale salientar que os aportes realizados a partir de 02/02/2026 devem obrigatoriamente seguir as novas regras. 7. Já com relação à apresentação do Demonstrativo da Política de Investimento (DPIN), ferramenta que detalha a gestão dos investimentos dentro do RPPS, que seria entregue juntamente com a PI, foi prorrogada para até 30/04/2026, nos termos da Portaria MPS nº



2.582/2025, segundo esclarece o Sr. Marco Aurélio (Diretor Comercial do Grupo NUI). Assim, findo o detalhamento das principais mudanças promovidas pela nova resolução, o Sr. Gutemberg apresentou o novo quadro contendo os cenários de retorno dos investimentos para o período: um cenário otimista, com saldo final estimado em R\$ 654,1 milhões, refletindo uma rentabilidade de 14,76; um cenário base ou realista, com um montante de R\$ 645,5 milhões, rentabilidade de 13,24% e, por fim, um cenário pessimista, com foco nos riscos, trazendo o saldo final de R\$ 632,1 milhões, com taxa de R\$ 10,90%. Concluída a apresentação, o Sr. Lucas Correia indaga se existe alguma questão a ser esclarecida. Uma vez que ninguém se pronunciou, na sequência, a Sra. Maria Amélia, submeteu a matéria à apreciação do Conselho Deliberativo. **Após as manifestações individuais de seus membros, a nova Política de Investimentos/2026, contendo ajustes unicamente com o fito de adequação à resolução 5272/25, foi aprovada por unanimidade.** **Considerações finais** – O Sr. Lucas Correia ressalta sobre a oportunidade de o instituto aproveitar todo o trabalho que será desenvolvido em razão da busca pela obtenção do Selo Pró-Gestão RPPS, demanda essa que envolverá todas as gerências, para que, efetivamente, possa-se avançar no aspecto da governança, primando pela tempestividade dos processos, pela transparência, elevando assim o padrão de qualidade do instituto. A Sra. Maria Amélia reforça sobre a importância do engajamento de todos para o Camaragibeprev seguir avançando, inclusive no tocante à necessidade de se promover uma cultura previdenciária com todos os servidores. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes para que produza seus efeitos legais.

Responsável pela elaboração da ata: Cristiani Maria de Lima

SERVIDORES PRESENTES À REUNIÃO

Cristiani Maria de Lima	
Dimary Franca Braga de Araújo	
Eduardo Belmiro dos Santos	



Maria Josefa da Conceição	
Daniela Cristina V. de Araújo Rodrigues	
Erika Regina Pereira Rodrigues	
Lucas Correia de Andrade	
Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros	
Daniele da Silva Ferreira	
Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes	
Tiago José de Sant'Ana Neto	